Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 032 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **MÁRCIA FERNANDA DE MÉLLO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 2035413, constante no processo nº 23360.000579.2013-40, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS